



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 24/2023

CONTRATO Nº: 66/2019

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2019, D.O.U. Nº 239, Seção 3, Pág. 10.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 66/2019, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 5.225,96 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais para:

Valor Anual	Alteração	Vigência
R\$ 5.430,72	Reajuste pelo IPCA acumulado 12 meses (novembro de 2019 a outubro de 2020) = 3,918210 %	19/11/2020 a 18/11/2021
R\$ 6.610,62	Reajuste pelo IPCA acumulado 12 meses (novembro de 2020 a outubro de 2021) = 21,726370 %	19/11/2021 a 18/11/2022
R\$ 7.038,33	Reajuste pelo IPCA acumulado 12 meses (novembro de 2021 a outubro de 2022) = 6,470020 %	19/11/2022 a 06/12/2023

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.197,03 (três mil cento e noventa e sete reais e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre **novembro de 2019 e outubro de 2020, novembro de 2020 e outubro de 2021 e novembro de 2021 e outubro de 2022**, em conformidade com o Item Dezenove do Termo de Referência do referido contrato, SEI nº 5708025, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 124/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13962379.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.001592/2019-43

SEI nº 13962376